



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 84 – FEVEREIRO/2022
Portaria Nº 20/2022 (DA/PRAD)**

Teresina, 16 de fevereiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 20 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.007555/2022-63

Teresina-PI, 16 de Fevereiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 30/2022-CAF/CSHNB** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2021**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FP COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**:

GESTOR:

I - Titular: Delmárcio de Moura Sousa (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1671008);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Edinara Conrado Lopes Florentino (Lotação: Restaurante Universitário/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1209386);

II - Substituto: Sintia Andrea Barbosa Gomes (Lotação: Restaurante Universitário/CSHNB, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2191243).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização do Contrato nº 19/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FP COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 14:59)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b1da2f7242**